

INDICAÇÃO Nº ____/2026

A Vereadora que a presente subscreve, depois de observar as normas regimentais, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal que, por meio dos órgãos competentes da Administração Pública, sejam realizados estudos visando à concessão de gratuidade no transporte público municipal aos pais, responsáveis ou acompanhantes de crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e outras necessidades especiais, quando em deslocamento para acompanhamento em atendimentos, terapias ou atividades educacionais.

Justificativa:

A presente Indicação tem como finalidade propor a realização de estudos, por parte do Poder Executivo, para viabilizar a concessão de gratuidade no transporte público municipal aos pais, responsáveis ou acompanhantes de crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e outras necessidades especiais, especialmente nos deslocamentos necessários para tratamentos de saúde, terapias contínuas e atividades educacionais.

É de conhecimento público que muitas dessas crianças necessitam de acompanhamento constante em consultas médicas, sessões terapêuticas e atendimentos especializados, os quais, em sua maioria, ocorrem de forma frequente e contínua. Nesses casos, a presença de um responsável é indispensável, tanto para garantir a segurança quanto para assegurar o adequado acompanhamento do tratamento.

Entretanto, muitas famílias enfrentam dificuldades financeiras que acabam por comprometer o acesso regular a esses serviços, sobretudo quando precisam arcar com custos recorrentes de transporte. A concessão de gratuidade ou benefício semelhante aos responsáveis representa, portanto, uma medida de grande relevância social, contribuindo para a efetividade das políticas públicas de inclusão, saúde e educação.

Dessa forma, a iniciativa se justifica pelo seu relevante interesse social, pela promoção da inclusão e pelo fortalecimento das políticas públicas voltadas às pessoas com deficiência, em especial às crianças com TEA e outras necessidades especiais, bem como pelo dever do Poder Legislativo de atuar de forma propositiva na busca de soluções que atendam às demandas da população.

Sala das Sessões, 25 de março de 2026.

Leandra Lopes

Vereadora-autora